

P O R T A R I A Nº162/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Constituir um Grupo de Trabalho, com o encargo de implementar o desenvolvimento de um plano de sistemas, na área de informática, com vistas a um melhor alcance dos objetivos da EMTU/Recife e do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR, tudo de acordo com o Plano de Trabalho constante da CI nº102/91-APE.

II - Designar, para compor o Grupo de Trabalho a que se reporta o item I, em regime de tempo integral, os Eng^{os}. ANTÔNIO LENCASTRE DE MENEZES E CRUZ, na condição de Presidente, ROBERTO EMBIRUÇU LYRA e UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES, bem como o Analista de Sistemas JOSÉ ALUÍSIO PEREIRA DE FIGUEIREDO.

III - Na condição de consultor, passa a integrar, ainda, o referido Grupo de Trabalho o Eng^o. JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO, sem prejuízo de suas atribuições normais.

IV - Pelo encargo ora cometido, não será atribuída qualquer gratificação aos membros do Grupo de Trabalho ora constituído.

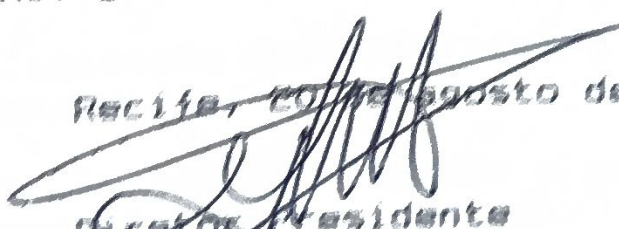
V - Nas questões administrativas, o Grupo de Trabalho, através de seu Presidente reporta-se à Assessoria de Planejamento Empresarial-APE.

VI - O Grupo de Trabalho terá como prazo final para a efetiva conclusão das suas atividades o dia 31.12.1991.

VII - Esta Portaria entrará em vigor em 22.08.91.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 1991.


Diretor Presidente

4) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

EM EMTU/RECIFE
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS